

005/2020 (55482083), na Ata de Registro de Preços nº 005/2020 (46716372), nas Notas de Empenho nº 2020NE00276 (53745767) e nº 2020NE00277 (53745819) e na Notificação nº 1/2021 - SEDUH/SUAG (53747416), resolve: APLICAR A PENALIDADE DEMULTA no valor total de R\$ 8.448,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), com esteio no Inciso IV do art. 4º e APLICAR SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração do Distrito Federal assim como suspensão do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966/2005 e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se o prazo a contar da data da publicação, prorrogando-se por mais 3 (três) meses se após aplicação da penalidade, a empresa Refrigério Ar Condicionados LTDA, CNPJ nº 35.654.754/0001-40, não efetuar o pagamento da multa aplicada, nos termos do inciso III e a alínea "c" do inciso IV do art. 5º todos do Decreto 26.851/2006, pelo descumprimento contratual em não entregar o objeto contratado. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência desta Decisão, e deverá ser dirigido ao Exmo Senhor Secretário desta Pasta, segundo instrução do Capítulo III do Decreto nº 26.851/2006. ADRIANA ROSA SAVITE.

Processo: 00390-0000101/2021-59. A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, em conformidade com o disposto no caput do art. 4º e inciso II do art. 5º do Decreto nº 26.851/2006, no regramento contido no Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF (55418326), na Ata de Registro de Preços nº 0086/2020 (53919159), na Nota Empenho nº 2020NE00198 (53755865) e na Notificação nº 4/2021 - SEDUH/SUAG (53919518), resolve: APLICAR A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos), com esteio no Inciso IV do art. 4º e APLICAR SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração do Distrito Federal assim como suspensão do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966/2005 e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se o prazo a contar da data da publicação, prorrogando-se por mais 3 (três) meses se após aplicação da penalidade, a empresa União Construções e Comércio de Peças e Acessórios de Veículos Eireli, CNPJ nº 02.005.973/0001-49, nos termos do inciso III e a alínea "c" do inciso IV do art. 5º todos do Decreto nº 26.851/2006, pelo atraso na entrega do objeto contratado. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência desta Decisão, e deverá ser dirigido ao Exmo Senhor Secretário desta Pasta, segundo instrução do Capítulo III do Decreto nº 26.851/2006. ADRIANA ROSA SAVITE.

## CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 005/2021

Processo: 00390-00003167/2020-10. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e INC15 BRASAL INCORPORACOES LTDA, CNPJ 32.\*\*\*.792/0001-86, estabelecida nesta capital, representada por JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº MG-1\*\*\*6736 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.\*\*\*.596-07 e PATRICK FRANÇOIS DURANS AMORIM, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 1.\*\*\*.130 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF 876.\*\*\*.631-91, ambos na qualidade de procuradores, com poderes específicos. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 54964669), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção "K", da Superquadra Noroeste 103 (cento e três) – SQNW 103, Do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.464, no 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro no I, III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre INC15 BRASAL INCORPORACOES LTDA, CNPJ 32.883.792/0001-86 e o Distrito Federal, para a utilização de 2.630,46 m² em nível de Subsolo para Garagem, 43,96 m² em nível de Solo para Instalações Técnicas – Central de GLP e 57,82m² no mesmo nível para Torres de circulação vertical, 1.563,12 m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 269,88m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, totalizando 4.565,24 m², conforme o Atestado de Habilitação nº 241/2020 (Documento SEI nº 53176216) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 54964669), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 54964669) destina-se exclusivamente para Garagem, Instalação Técnica – Central de GLP e Varandas e Expansão de Compartimento e Instalação Técnica – Laje Técnica (hipóteses previstas nos incisos I, III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Instalação Técnica – Central de GLP e Varandas e Expansão de Compartimento e Instalação Técnica – Laje Técnica são não onerosas conforme disposto nas hipóteses previstas nos incisos I, III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 09/02/2021. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. PELA CONCESSIONÁRIA: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA e PATRICK FRANÇOIS DURANS AMORIM, ambos na qualidade de procuradores.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 18/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: Habilitar 42 (quarenta e dois) candidatos convocados para apresentar documentação via aplicativo CODHAB, em atendimento aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, e encontra-se aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

Pregão Eletrônico nº 03/2021 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Contratação de assinatura mensal de serviço de transmissão de dados através do Serviço Móvel Global por Satélites (SMGS) INMARSAT para Estações Hidrométricas Telemétricas que integram a Rede de Monitoramento de Recursos Hídricos da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa/DF, compreendendo a coleta, tratamento e envio de dados. Processo SEI nº .00197-00000118/2020-21. Valor total estimado: R\$264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) para 12 (doze) meses de contrato. Programa de trabalho: 04.126.6001.2557.2606, natureza de despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos: 151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ([gov.br/compras](http://gov.br/compras)) e [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), em atendimento ao art. 2º, V da Lei Distrital nº 5.453/2015, bem como, em meio impresso, no endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 – Brasília – DF. Abertura da licitação: 08/03/2021 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Pregoeiro

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI PARA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado MEIRELES MRV, localizado na gleba denominada Quinhão 13 no Setor Habitacional Meireles, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XII. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 02 de março de 2021, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos e a documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

## CONTROLADORIA GERAL

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

Processo: 0480-000036/2017. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de